



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Transito, Transporte e Mobilidade, atendendo ao interesse público e a eficácia do processo licitatório, solicita a retificação do termo de referência do Pregão Eletrônico n.º 70/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSPEÇÃO DE PASSAGEIROS, TRIPULAÇÃO, BAGAGEM DE MÃO E PESSOAL DE SERVIÇO, SENDO: PÓRTICO DETECTOR DE METAIS - PMD, APARELHO DE RAIOS-X PARA BAGAGENS DE MÃO E DETECTOR DE METAIS MANUAL – DMM, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO DA EQUIPE, NO AEROPORTO MUNICIPAL “PEDRO PEREIRA DOS SANTOS” EM PATOS DE MINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE, nos termos a seguir:

◆ No Termo de Referência item 1. **DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO**

Onde se lê:

ITEM/ LOTE	CÓDIGO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	AMPLA OU ME/ EPP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	64.628	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X DE BAGAGEM - SENDO 01 UNIDADE POR MÊS	AMPLA	Un	36	R\$ 8.168,33	R\$ 294.059,88
	64.629	LOCAÇÃO DE PORTAL DETECTOR DE METAIS PORTAIS- SENDO 01 UNIDADE POR MÊS	AMPLA	Un	36	R\$ 2.822,33	R\$ 101.603,88
	64.630	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DETECTOR DE METAIS MANUAL COM CARREGADOR E BATERIA INCLUSO - SENDO 03 UNIDADES POR MÊS	AMPLA	Un	108	R\$ 417,00	R\$ 45.036,00

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	AMPLA OU ME/ EPP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	64.628	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X DE BAGAGEM - SENDO 01 UNIDADE POR MÊS	AMPLA	Un	36	R\$ 8.168,33	R\$ 294.059,88
2	64.629	LOCAÇÃO DE PORTAL DETECTOR DE METAIS PORTAIS- SENDO 01 UNIDADE POR MÊS	AMPLA	Un	36	R\$ 2.822,33	R\$ 101.603,88
3	64.630	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DETECTOR DE METAIS MANUAL COM CARREGADOR E BATERIA INCLUSO -	AMPLA	Un	108	R\$ 417,00	R\$ 45.036,00



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

		SENDO 03 UNIDADES POR MÊS					
--	--	---------------------------	--	--	--	--	--

Onde se lê:

1.7. A contratação dos serviços de locação será em lote, sem o parcelamento dos itens, pois é a solução que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração, pelos motivos que seguem:

1.7.1. Quanto maior o valor do contrato, mais se torna atraente para as empresas do segmento.

1.7.2. A contratação por preço global ensejará o planejamento e a racionalização do trabalho, a melhor gestão dos contratos, o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade, além da atribuição de responsabilidade pelos serviços prestados.

1.7.3. A despeito de ser viável tecnicamente, o parcelamento não é viável economicamente e traz prejuízo para o conjunto da solução. Vejamos acórdão do TCU em que ressalta a legalidade da utilização do preço global:

[...] inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma **mesma natureza e que guardem relação entre si**. – Acórdão – TCU5.260/2011-1ª Câmara.

Leia-se:

1.7. Os materiais serão adquiridos por ITEM

Obs.: Excluir os subitens 1.7.1 - 1.7.2. - 1.7.3.

◆ No Termo de Referência item 8. **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Onde se lê:

8.3. Todos os equipamentos deverão ser novos, e em primeira locação, e deverão ser instaladas no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

Leia-se:

8.3. Todos os equipamentos deverão ser novos, e em primeira locação, e deverão ser instaladas no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

8.3.1. Caso não seja possível cumprir o prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

◆ No Termo de Referência item 11. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE

Onde se lê:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por lote.

Leia-se:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

Excluir:

11.3. Para fins de adequação dos valores da Proposta de Preços ajustada, o licitante deverá:

a) aplicação de desconto percentual linear nos preços unitários da proposta inicial, calculado a partir da diferença entre o valor global da proposta vencedora e o valor global da respectiva proposta inicial, dividida pelo valor global inicial.

Atenciosamente,

Patos de Minas, 02 de julho de 2024.

VALEIKA CARMINATI

Diretora de Transporte

LARA RODRIGUES CAIXETA

Gestor Aeródromo



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
**TRÂNSITO, TRANSPORTE
E MOBILIDADE**

**APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO AO
TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSPEÇÃO DE PASSAGEIROS, TRIPULAÇÃO, BAGAGEM DE MÃO E PESSOAL DE SERVIÇO, SENDO: PÓRTICO DETECTOR DE METAIS - PMD, APARELHO DE RAIO-X PARA BAGAGENS DE MÃO E DETECTOR DE METAIS MANUAL – DMM, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO DA EQUIPE, NO AEROPORTO MUNICIPAL “PEDRO PEREIRA DOS SANTOS” EM PATOS DE MINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE.**

Considerando a necessidade em retificar o Termo de Referência visando adequar as especificações do objeto a ser contratado, **APROVO** a referida retificação para que, obrigatoriamente, seja parte integrante do processo licitatório.

Patos de Minas, 02 de julho de
2024.

Ana Paula Moraes da Silva
Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Retificação docx

Código do documento 11195652-60e2-4a83-b79d-ac49669e6f05



Assinaturas



Lara Rodrigues Caixeta
lara@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Lara Rodrigues Caixeta



Valeika Carminati
diretor.transporte@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Valeika Carminati



Ana Paula Moraes da Silva
anamorais@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Ana Paula Moraes da Silva

Eventos do documento

02 Jul 2024, 11:28:02

Documento 11195652-60e2-4a83-b79d-ac49669e6f05 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-02T11:28:02-03:00

02 Jul 2024, 11:29:35

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-07-02T11:29:35-03:00

02 Jul 2024, 11:31:26

LARA RODRIGUES CAIXETA **Assinou** (11cc282f-213c-47dd-b598-6f4a70c04bb2) - Email: lara@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 177.85.2.178 (177-85-2-178-static.onnettelecom.com.br porta: 51990) - Documento de identificação informado: 084.457.356-67 - DATE_ATOM: 2024-07-02T11:31:26-03:00

02 Jul 2024, 13:21:20

ANA PAULA MORAIS DA SILVA **Assinou** (2ccbeeef-cbd4-4457-aa69-1efea0006744) - Email: anamorais@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 172.225.83.33 (a172-225-83-33.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 25396) - Documento de identificação informado: 291.237.228-35 - DATE_ATOM: 2024-07-02T13:21:20-03:00

02 Jul 2024, 13:23:47

VALEIKA CARMINATI **Assinou** (f32908dd-6133-4875-b18a-543b9c227787) - Email: diretor.transporte@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.2 (138-0-64-2-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 15838) - **Geolocalização:** -18.5886183 -46.5268614 - Documento de identificação informado: 083.991.466-09 -



DATE_ATOM: 2024-07-02T13:23:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):05e2c7b0ab7c46d1c637a4f57a3e20a1834684e9ca699e123ae216855538da74

(SHA512):f0a245b1857664597d41c60f15efee713b7135d1fb8e8fdf7328f66e7800be7461f5cca282095dc5bb86af0083c1697a7ef37d2b7ff51cb36f01e220eb8c453b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign